



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 501**

**SERRARIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Serraria para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRARIA-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos, parte integrantes desta LEI.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta LEI, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual ou projeto específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias ao Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar as metas e ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito**

---

Art. 5º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SEVERINO FERREIRA DA SILVA**  
**Prefeito**